



OBS.:

AQUISICÃO DE DIVISÓRIAS

[illegible]



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO
040/000226/2021

DATA
08/02/2021

RUBRICA
Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

FOLHA
11

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA 08048930714 (ELISANGELA CENTRAL DE SERVICOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.682.138/0001-89, localizada no endereço Rua Tiradentes nº 123/301, Ingá, Niterói, RJ, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), referente à contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de divisórias com 1 (uma) porta de madeira, fechadura para 2 (duas) portas já existentes e 2 (duas) janelas de vidro com persianas, na cor branca.

Niterói, 18 de Fevereiro de 2021.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

05/03/2021

16

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Página 2

da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Mateus Goulart de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito

Processos nº180/063, 071 e 114/2021 - Sérgio dos Santos Moita, Luiz Augusto Pugliese e Roosevelt Pereira Martins- Autorizo

Corrigendas

Na Port. nº 1562/2021, publicada em 04/03/2021, onde se lê: 04/03/20215, leia-se: 04/03/2021.

Na Port. 1578/2021, publicada em 04/03/2021, onde se lê: Marina de Paula Costa, leia-se: Marina de Paula Ferreira Costa.

Na Port. 1574/2021, publicada em 04/03/2021, onde se lê: Priscila Alves Martins, leia-se: Priscila Alves Martins Rojo.

Torna insubsistente a Publicação do dia 05/02/2021 da Lei nº 3577/2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº001/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a contar de 01 de fevereiro de 2021, os servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais do Termo Aditivo nº011/2020, da Secretaria Executiva e a empresa L.F. Gomes Comercio e Serviço Ltda **Renata dos Santos Cardoso** matrícula nº12435570; **Barbara Christina Cardoso Muniz** matrícula nº12442330 e **Renata de Freitas Luiz Desmarais** nº1241177-7 em substituição à **Vanda Luize S Nascimento** matrícula 1244704-0; e **Juciara Portela Machado** matrícula nº1244025-0 e **Priscila Costa Rocha Raphael** matrícula nº1244670-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Devolução de Descontos – Indeferido – 20/388/2021

Licença Especial – Indeferido – 20/5240/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 20/2021 – Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA** 08048930714. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de divisórias com 1 (uma) porta de madeira, fechadura para 2 (duas) portas já existentes e 2 (duas) janelas de vidro com persianas, na cor branca; VALOR: R\$14.800,00. Proc. nº040/000226/2021. DATA: 18/02/2021

EXTRATO Nº 23/2021 – Termo Aditivo nº 01/2021 ao Contrato nº02/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 256.186,66 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191, Elemento de Despesa: 339039. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001797/2020. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021

EXTRATO Nº 22/2021 – Termo Aditivo nº 05/2021 ao Contrato nº04/2018 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2021. VALOR MENSAL: R\$ 474.278,22 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos). VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260117.512.0010.4044, Elemento de Despesa: 339039. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/001872/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

- Auto de Infração nº 5120 de 26/02/21, CENTRO ODONTOLOGICO S. RIO NITEROI LTDA.

- Auto de Infração nº 7308 de 01/03/2021, MARCELO RAMALHO DE FREITAS;

- Auto de Infração nº 7309 de 01/03/2021, MARCELO RAMALHO DE FREITAS.

Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA Nº 079/2021 - Dispensar, a contar de 26/02/2021, **RALDO BONIFACIO COSTA FILHO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-4/SUS**, da função de **Diretor**, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 080/2021 - Dispensar, a contar de 01/02/2021, **VANIA CALDAS CARDOSO**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da função de **Chefe da Seção de Emergência III**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 081/2021 - Atribuir, a contar de 01/02/2021, a **GLEICE DA CONCEIÇÃO FARIAS**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe da Seção de Emergência III**, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Vania Caldas Cardoso.

PORTARIA FMS/FGA Nº 082/2021 - Atribuir, a contar de 01/01/2021, a **SILVANA GOMES NUNES**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, na função de **Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário**, da Policlínica de Especialidades Dr.